



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.209, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.962, de 25 de abril de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.998, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação e composição da Comissão Gestora de que trata o art. 15 da Lei Municipal nº 2.651, de 23 de maio de 2023, e dá outras providências.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por meio do Memorando nº 203/2025, para alteração da Comissão Gestora de que trata o art. 15 da Lei Municipal nº 2.651, de 23 de maio de 2023, com a substituição de membros representantes da Secretaria de Assistência Social e da concessionária de transporte público coletivo municipal;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 16.135/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso III e V, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.962, de 25 de abril de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.998, de 29 de julho de 2024, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

III – JAMIL SALAMENE, RG nº 29.648.343-6, matrícula 28.524, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

(...)

V – ANDRÉ LUIZ CÉSAR, RG nº 47.341.776-5, representante da Concessionária de Transporte Público Coletivo (SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda).

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.962, de 25 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1998, de 29 de julho de 2024.

Caraguatatuba, 19 de maio de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/05/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1590

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340